

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 75ª. SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR. ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barboza Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Licenciado o Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 13 do corrente:-

38 666 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2ª. Aud/1ª. CJM; MARIA OLÍVIA CHAGAS MUGUEIRA DE SOUZA, que em solteira se assinava Maria Olívia das Chagas e Silva e EUDÓXIO RODRIGUES DE ABREU, condenados a um ano de detenção, incurso no art 36 do DL 314/67. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/1ª. CJM, de 16 de fevereiro de 1971, que absolveu ANTONIO AMARAL SERRA, JOVELINO PEREIRA RAMOS e JORGE EDUARDO SAAVEDRA DURÃO, do crime previsto no art 36 do DL n. 314/67. - NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO do MP, para confirmar a sentença absolutória de ANTONIO AMARAL SERRA e outros, unanimemente. (Usou da palavra o Dr. Procurador-Geral). (A Decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes, acha-se inserta na Ata da 74ª. sessão, em 13.9.71).

38 405 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª. Aud/2ª. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/2ª. CJM, de 3.9.69, que absolveu: - GUARINO FERNANDES DOS SANTOS e ARMANDO BACELLI, do crime previsto nos arts 13, 17, 30 e 31, em referência com o art 40 da Lei 1802/53, combinado com os artigos 25, 200, 201 e 265, do Código Penal Comum e ACACIO GARCIA, do crime previsto nos arts 13 e 31 da Lei 1802/53. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP, para confirmar a sentença absolutória, unanimemente.

38 790 - Paraná. Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5ª. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º/20º Regimento de Infantaria, de 25 de junho de 1971, que absolveu FORTUNATO LUCIANO, do crime previsto no art 183, do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.598 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - Paciente: DELCINDO BIGOLIN. Impetrantes: Valdemar Andreatta e Rafael Rastelli, advs. - NÃO TOCARAM CONHECIMENTO, em face do que preceitua o art 10 do "Ato Institucional número 5, unanimemente.

(Cont da Ata da 75a. sessão, em 15 de setembro de 1971)

- 30 539 - Guanabara. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Paciente: GUIDO DE SOUZA ROCHA. Impetrante: Virgílio E. L. Ennei, adv. - CONCEDERAM A ORDEM exclusivamente, para cessar a incomunicabilidade do paciente, se ainda persistir, contra os votos dos MINISTROS PINHEIRO SYSENO SARMENTO e BIZARRIA MAMEDE que não tomaram conhecimento, em face do que preceitua o artigo 10 do Ato Institucional número 5.

APELAÇÕES

- 38 788 - Paraná. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e NILTON DA CUNHA, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183 do CPM comb com os arts 72, incisos I, III, letra "a", 183 § 2º, letra "a", tudo do mesmo CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 13º BC, de 17 de junho de 1971. - DERAM PROVIMENTO A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO e negaram à da defesa para reformar a sentença e condenar o acusado a 3 meses de impedimento, unanimemente.
- 38 552 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 2.2.71, que absolveu TATIANA LINS E SILVA CONCEIÇÃO, em solteira TATIANA SCHULMANN DE LINS E SILVA, MARCO ANTONIO DA COSTA MEDEIROS, FLÁVIO WANDERLEY LARA, MARIO MAGALHÃES LOBO VIANA, RONALDO DE OLIVEIRA ROCHA e MARCIA PÔRTO, em solteira MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, todos do crime previsto no art 39, incisos I, II e VI, do DL 314/67, com as modificações do DL 510/69.-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 048 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: - A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM, WALDO SILVA, condenado a 10 meses de detenção, incurso no art 38, inc III cmm com o 43, inc. III do DL 314/67 e JORGE BATISTA FILHO, condenado a um ano e seis meses de detenção, incurso no art 33, inc. I do parágrafo único do referido Decreto-lei. Apelada: A Sentença do CPJ, da Aud/4a. CJM, de 30.4.1970, que absolveu AMILCAR VIANA MARTINS FILHO, GILBERTO GUSMÃO DE ANDRADE, GILCE MARIA WESTIN CONCENZA, HAMILTON FONSECA JUNQUEIRA, JOSÉ CARLOS NOVAIS DA MATA MACHADO, JOSÉ LUIZ MOREIRA GUEDES, CARLOS ROBERTO LEITE TORRIN, MAURÍCIO DUTRA GARCIA, MAGDA MAGALHÃES ALVES e HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA, do crime previsto no art 36 do DL 314/67; DORALINA RODRIGUES DE CARVALHO, JOÃO BATISTA DOS NARES GUIA, LUIZ GONZAGA DE SOUZA LIMA e JURANY CASTRO REZENDE ANDRADE, dos crimes previstos nos arts 36 e 38 item IV do DL 314/67; JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MELLO, dos crimes previstos nos arts 36 e 38, item IV do DL 314/67, comb com o item III do art 38 do referido Decreto; NAURO BORGES DE REZENDE, do crime dos arts 36 e 38, itens II, III e IV do DL 314/67; TIBÉRIO CANUTO DE QUEIROZ PORTELLA, dos crimes previstos nos artigos 36 e 38, itens III e IV do DL 314/67. - NEGARAM PROVIMENTO às apelações do MP e de WALDO SILVA e JORGE BATISTA FILHO, para confirmar a sentença, unanimemente. (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS).

- 38 575 - Pará. Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Mi-

(Cont da Ata da 75a. sessão, em 15 de setembro de 1971)

nistro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM de 25.2.1971, que absolveu PAULO RONALDO DE MENDONÇA ALBUQUERQUE e JOÃO DE BARROS FILHO, o primeiro, do crime previsto no art 33, nº V; parágrafo único e o segundo, no art 33, nº V; tudo do DL 314/67, com as alterações do DL 510/69. -(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 784 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: HELIO CARDOSO DE LEMOS, soldado, condenado a oito meses de detenção, incurso no art 187 comb com o art 72, incisos I e III letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Polícia do Exército, de 23.6.1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de detenção, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 411 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e TEREZINHA GODOY, condenada, por desclassificação, a seis meses de detenção, incurso no art 38, inc. IV e TITO DE ALENCAR LIMA, condenado a 1 ano e 6 meses de detenção, incurso no art 36, tudo do DL 314/67. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM de 22 de setembro de 1970, que absolveu DOMINGOS SIMÕES, do crime previsto no artigo 36 do DL 314/67, comb com o art 53 do CPM. - NEGERAM PROVIMENTO à apelação de TEREZINHA GODOY, para confirmar a sentença condenatória, unânimemente e deram provimento, em parte, à apelação de TITO DE ALENCAR LIMA, para reformar a sentença e condená-lo a 1 ano de detenção, como incurso nas penas do art 38, IV, do DL 314/67, por desclassificação, contra o voto do Ministro Revisor que confirmava a sentença. (Usaram da palavra o advogado da apelante TEREZINHA GODOY, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego e o Dr Procurador - Geral). ((SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS)).

38 798 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Corpo do I/20º R.C., de 17 de junho de 1971 que absolveu LUIZ CARLOS DOS SANTOS MUNHOZ, do crime previsto no art 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

No início da Sessão, o MINISTRO PRESIDENTE, em breves palavras, disse da irreparável perda que a JUSTIÇA BRASILEIRA acabava de sofrer com o falecimento do renomado e eminente jurista DOUTOR LEVI CARNEIRO, passando, a seguir, a palavra ao MINISTRO JACY PINHEIRO, que discorreu sobre a personalidade do ilustre desaparecido e a grande lacuna para os cultores do direito, pelo seu enorme acervo da militância cotidiana durante longos anos com toda dignidade e notória sabedoria, assinalando, assim, com sua brilhante trajetória, notáveis serviços às ciências jurídicas de nossa Terra. Propunha a seus pares que além de ser apresentada condolências à família enlutada, fôsse dado conhecimento dos votos de pesar do Tribunal e à Ordem dos Advogados do Brasil, pelo desaparecimento de seu fundador ilustre. O Procurador-Geral, Doutor Ruy de Lima Pessoa, se associou às homenagens ao eminente jurista Dr. Levi Carneiro, recentemente falecido, em nome do Ministério Público Militar e finalmente o Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego, em seu nome e de todos os advogados militantes na Justiça Militar, disse de seu pesar pelo desaparecimento do ilustre causídico, se associando às homenagens. O Ministro-Presidente disse que faria constar da ata dos trabalhos as palavras repassadas de pesar, com as comunicações propostas.

(Cont da Ata da 75a. sessão, em 15 de setembro de 1971)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.660 -RS-Recorrente: Vito Antonio Letizia.-
Relator Ministro Nelson Sampaio.

Correição Parcial 1.004 -BA- Carlos Roriz Silva e outros. Re-
lator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.609-GB-Paciente: Silvia Lagas de Oliveira. Re-
lator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.610-GB-Paciente: Andrei de Sampaio Bastos. Re-
lator Ministro Adalberto dos Santos.

Habeas-Corpus 30.611-MT-Paciente: Edmar Gusmão Lima. Relator:-
Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.612-GB-Paciente: Antonio Rodrigues de Vascon-
celos. Relator Ministro Syseno Sarmento.

Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 37.196-SP-Apelante: Altino Rodrigues Dantas Junior. Re-
lator Ministro Waldemar Tórres.

Apelação 38.802-GB-Apelante: Manaces Tenorio Cavalcanti Junior.
Revisor Ministro Waldemar Tórres.

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes proces-
sos em mesa:

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS; 132(JP) - 130(JP)

REPRESENTAÇÃO: 959(WT) - C. PARCIAL: 1.002(JP)

DESAFORAMENTO: 190(AS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.650(NS)-4.657(NS)-4.644(NS)

APELAÇÕES:

38 757(JP/GM)-1a./2a. 487(JULG^{te} dia 17.9.71).

38 522(WT/SM)-Aud/4a. 48

38 497(BM/AL)-1a./2a. 82

38 504(BM/WT)-Aud/5a. 140

38 682(WT/SM)-Aud/8a. 210

38 688(WT/MC)-1a./2aa 506

38 694(WT/SM)-2a./2a. 171

38 774(JP/GM)-1a./2a. 439

38 773(MC/AL)-2a./1a. 12

38 804(SM/WT)-1a./1a. 5

38 544(NS/AS)-2a./1a. 7

38 673(WT/AP)-2a./2a. 34

38 637(AL/OS)-Aud/4a. 3

38 607(AL/AF)-3a./3a. 545

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



15 SET 1971



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL